



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 028/2020

Teresina, 21 de outubro de 2020.

Dispõe sobre as alterações no Regimento Interno do Programa de Mestrado Acadêmico em Letras, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

O REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - CEPEX/FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 00089.009289/2020-51;

Considerando o nº MEMORANDO Nº 34/2020/FUESPI/GAB/PROP/MESTLESTRAS (0735483);

Considerando o Despacho nº 247/2020/FUESPI-PI/GAB/PROP/DPG (0736521);

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, tomada em sua 195ª Reunião Extraordinária do dia 14/10/2020,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo Único (0769002), as alterações no **REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX



Documento assinado eletronicamente por **NOUGA CARDOSO BATISTA - Matr.0103054-0, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 21/10/2020, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0769101** e o código CRC **45B547AE**.



Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.009289/2020-51

SEI nº 0769101